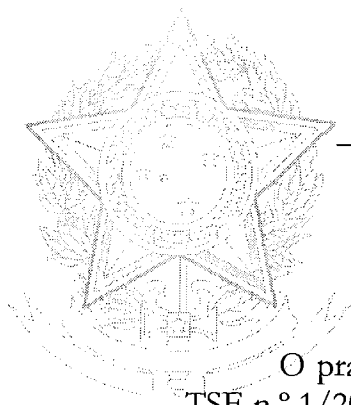


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
4º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COMPROMISSO TSE N.º 1/2006

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO TSE N.º 1/2006 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL E A ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO DISTRITO
FEDERAL – APCEF/DF.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado na Praça dos
Tribunais Superiores, Bloco C, Brasília/DF, CNPJ n.º 00.509.018/0001-13, neste ato
representado pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhor **ANDERSON**
VIDAL CORREA, portador da Carteira de Identidade n.º 1.015.873 SSP/DF, CPF
n.º 400.732.891-91, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA**
ECONÔMICA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL – APCEF/DF, CNPJ n.º
00.038.232/0001-39, com sede no SCEN, Trecho 3, Conjunto 3, Lotes 2 e 2b,
Brasília/DF, neste ato representada pelo seu **PRESIDENTE**, Senhor **ANTÔNIO**
CARLOS ALVES, portador da Carteira de Identidade n.º 540.190 SSP/DF, CPF n.º
195.883.301-06, têm justo e acordado aditar o **TERMO DE COMPROMISSO TSE**
N.º 1/2006, de acordo com o que consta do Procedimento Administrativo TSE n.º
202/2006 e mediante as seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

O prazo de duração estabelecido na Cláusula Oitava do Termo de Compromisso TSE n.º 1/2006 fica prorrogado de 24 de maio de 2010 a 24 de maio de 2011.

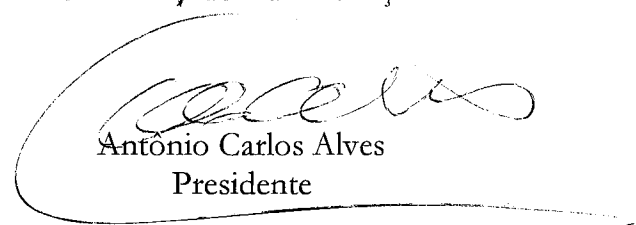
CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso TSE n.º 1/2006 e em seus aditivos anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, de 24 MAR 2010 de 2010.


Anderson Vidal Corrêa
Secretário de Administração


Antônio Carlos Alves
Presidente

